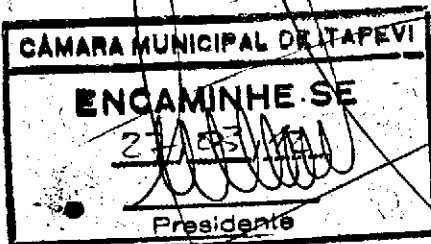




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Indicação n.º 100 / 2012



Súmula: Indicamos ao Executivo realização de manutenção na pavimentação asfáltica na Rua Brilhantina – Residencial das Flores.

Indicamos à Excelentíssima Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita deste Município, na forma regimental vigente, que através dos órgãos competentes da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção na pavimentação asfáltica na Rua Brilhantina – Residencial das Flores.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Após informações de moradores desta rua, em frente ao número 26, verificamos que a mesma necessita urgentemente da realização de manutenção na pavimentação asfáltica, conforme fotos anexas.

Solicitamos especial atenção no presente caso, visto que a atual situação expõe os moradores do local a risco de acidentes, bem como prejudica os veículos que por ali transitam.

Assim, requeremos a aprovação da presente indicação, para que com a máxima urgência ocorra a execução das providências ora mencionadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de março de 2012

Luciano de Oliveira Farias
Vereador “Bolor”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Ferreira Godoy
Vereador “Teco”
Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi



(FOTOS 1 - 5) Residencial das Flores – Rua Brilhantina em frente a casa nº
26 – Buracos

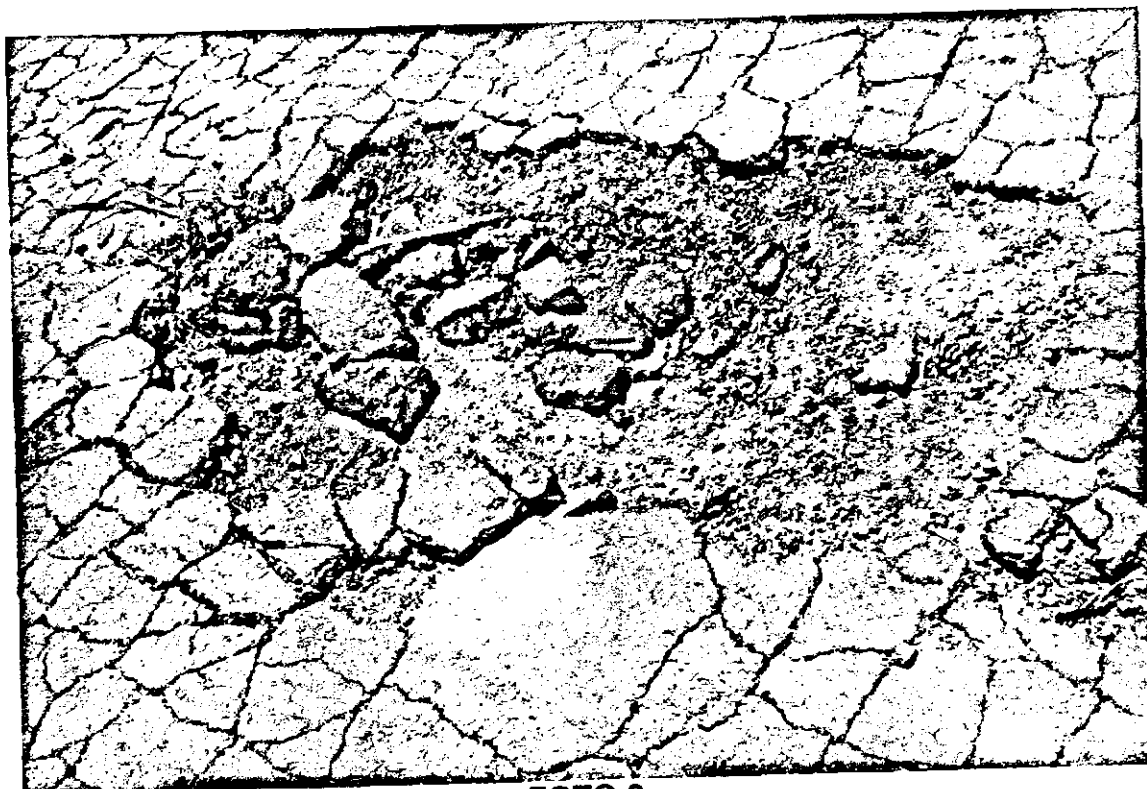


FOTO 2



FOTO 3

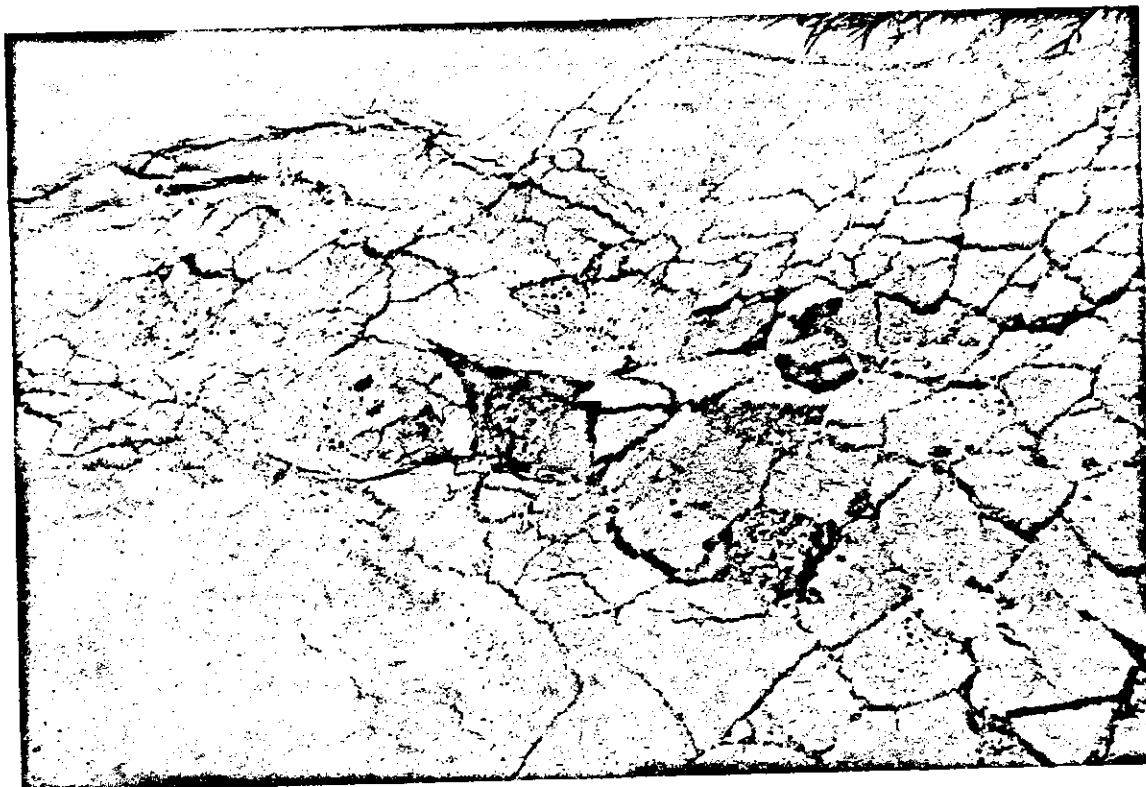


FOTO 4



FOTO 5